



Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

▶ SECRETARIA

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPUM**

DECRETO Nº 039/2025

Aposenta por Invalidez Permanente, a servidora **ROSARIA DE FATIMA VIDIGAL HERNANDES**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por Invalidez Permanente, a partir de 07 de julho de 2025, a servidora **ROSARIA DE FATIMA VIDIGAL HERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.494.828-0/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 043.245.429-29, nomeada em 16 de outubro de 2013, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 057/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, por doença comum, não especificada em Lei, equivalente a 39,11% (trinta e nove vírgula onze por cento), da média das 80% maiores remunerações, no valor de R\$ 854,97 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), na forma da Lei Federal n.º 10.887/2004. Fica assegurado à percepção do salário mínimo nacional, no valor de R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais) mensais e R\$ 18.216,00 (Dezoito mil e duzentos e dezesseis reais) anuais, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2025.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 17/07/2025 DE Nº 13365
UMUARAMA 17/07/2025
Dmex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS